



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2009/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia para a Secretaria de Educação, para que determine que as pinturas e reformas nas unidades de ensino municipais não ocorram durante o período de aula dos estudantes.

JUSTIFICATIVA:

É amplamente conhecido que o cheiro e os vapores da tinta podem ser tóxicos, especialmente para aqueles com problemas respiratórios preexistentes. Além disso, mesmo alunos sem problemas respiratórios podem ser afetados negativamente pela exposição a esses produtos químicos.

A pintura de ambientes fechados, como salas de aula, durante o período de aulas não é recomendada, devido ao risco de exposição prolongada aos compostos químicos presentes na tinta. Essa situação pode levar a desconforto, irritação das vias respiratórias, dores de cabeça e até mesmo agravamento de condições respiratórias existentes.

É crucial que a Secretaria de Educação e demais responsáveis levem em consideração a saúde e o bem-estar dos alunos, evitando a realização de atividades como pintura durante o período de aulas. É importante buscar alternativas para realizar tais melhorias na infraestrutura escolar durante os períodos de recesso ou férias, quando os alunos não estão presentes, garantindo assim um ambiente seguro e saudável para todos.

Inclusive a Escola Básica Prof. Maria José Hülse Peixoto está atualmente sendo pintada e vários pais e responsáveis enviaram reclamações sobre o cheiro de tinta e exposição de seus filhos ao produto.

SALA DAS SESSÕES, EM 06 DE JULHO DE 2023

RODRIGO CARLOS TRUPPEL
VEREADOR - PSDB